Planejamento de Atividades Docentes Faculdade de Direito FURG									Ano:	2026
Plano de Trabalho docente:	**Faculdade de Direito**				**Campus:**		Carreiros			
EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORRÊA		Professor Federal		Regime de Trabalho:						40h
1. Disciplinas : 1.1 Gerais	%	Curso	Nível	Orient	Turmas	Periodic.	Sem (1/2)	CHS (aula)	Calculo Anual	
Direito Internacional (08281)	100,00	DIR (051/52)	GRAD		A/B	Anual		4	8,00	
Proibição, Vigilância e Controle Sociedade em Rede (08123P)	100,00	MDIR (1006)	MEST		U	Semestral	1	3	3,00	
Seminario de Integração (08120P)	10,00	MDIR (1006)	MEST		U	Semestral	1	2	0,20	
1.2. Disciplinas relacionadas a orientação										
Pesquisa em Direito (08389)	100,00	DIR (051/52)	GRAD	s	EP	Anual		2	2,00	
Projeto de Dissertação (08134P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	1	2	1,00	
Pesquisa Orientada (08135P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	2	1,00	
Dissertação (Mest Dto Jus Soc) (08136P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	2	1,00	
Produtividade em Pesquisa I (08111P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	3	3,00	
Produtividade em Pesquisa II (08112P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	3	3,00	
Estágio Docência (08095P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	2	2	1,00	
Prática Docente (08105P)	100,00	MDIR (1006)	MEST	s	EP	Semestral	1	2	1,00	
2. Orientações Diversas: | 2.1. Tese Doutoral:	0	2.2 Dissertacao:	4	2.3.Projetos:		2	2.4 TCC:	4	24,20	
2.5 Estágio de Docencia, monitoria ou Residencia	2	2.5.E.Externo:	0	2.6 Subtração:		13	Total Orient.:		6,00	
3. Carga Horária em Atividades Administrativas :										
Membro do CONSUN (representante FADIR)									2,00	
Membro do Conselho da FADIR									2,00	
Membro do NDE dos Curso de Direito da FADIR									2,00	
Membro da CPPAD									6,00	
Câmara de Pós-Graduação e Câmara de Graduação do CONFADIR									2,00	
Coordenador do Escritório de Propriedade Intelectual e Transferencia de Tecnologia (EPITT/PROITI) da FURG									20,00	
4. Carga Horária em outras atividades nao enquadradas acima/ observações :										
Vice-presidencia de Camara do CONSUN									1,00	
Editor da Revista JURIS									2,00	
5. Total de Carga Horária									**67,20**	

6. Atividades de capacitação, de atualização ou difusão de conhecimentos científicos, incluídas a participação em eventos externos, com ou sem apresentação de trabalhos científicos (Art 1o , IV, Deliberação 02-2012 CONFADIR) - 2017 - 2032

Participacao em eventos cientificos nacionais e internacionais, com vistas ao fomento da produtividade, intercâmbio ou capacitção, no interesse da pesquisa, desenvolvimento e inovação, do conhecimento, do crescimento institucional e profissional, inclusive bancas examinadoras. Possível afastamento para pós-doutorado.

7. Atividades relevantes externas à universidade que eventualmente colidam ou possam colidir com os horários de trabalho dos docentes, em qualquer regime de trabalho (Art 1o , VI, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR)

Advocacia. Docente exerce advocacia privada, não tendo optado pelo regime de dedicação exclusiva.

8. Percepções de valores e exercício de atividades por docentes em Regime de Dedicação Exclusiva nos termos do Art. 21, da lei 12.772/2012 (Art 1o , V, do Regulamento do Planejamento das Atividades Docentes da FADIR) - 10 anos a contar do presente.

Não se aplica.

Observação: Os conhecimentos decorrentes das atividades referidas nos itens 6,7 e 8 contribuirão para o enriquecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de uma das estratégias referidas no § 11º do Art. 1o da Deliberação 02-2012 CONFADIR. O exercício dessas atividades, em qualquer caso, implicará também no compromisso do docente com o não prejuízo às atividades de classe, preferencialmente pela não colisão das atividades propostas com as de classe ou, caso subsista a colisão, com a utilização de uma das estratégias, dentro dos limites do Art. 3o da mesma norma, para supri-la, bem como com a devida compensação dos horários de trabalho que eventualmente tenham sido sobrepostos pelas referidas atividades.